



**COMASP – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE PARAUPEBAS**

Lei Municipal – 2.410/96 de 23 de abril de 1996

Rua E nº 669 Cidade Nova, Parauapebas-PA/Tel.: 3346 8224/8225 Ramal 221

RESOLUÇÃO Nº. 14, DE 05 DE MAIO DE 2011.



Institui a Comissão de Norma e Avaliação responsável pelo processo Eleitoral no biênio 2011-2013, prevista no artigo 1º, §1º da Resolução COMASP nº. 03 de 08 de fevereiro de 2011.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUPEBAS - COMASP, em reunião ordinária realizada em 12 de agosto de 2010, no uso da competência que lhe é conferida pela Constituição Federal, pela Lei Municipal nº.2.410/96 e, ainda, pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral de que trata o artigo 1º, §1º da Resolução COMASP nº. 03, de 08 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Revogar a Resolução nº04 de 11 de fevereiro de 2011 que institui a Comissão de norma e Avaliação.

Art. 3º - Os membros da Comissão de Norma e Avaliação responsável pelo processo Eleitoral serão os seguintes Conselheiros do COMASP (Portaria nº. 04/2011 COMASP):

- a) GILDETE PRATES DOS SANTOS - FUNDAÇÃO BOM SAMARITANO ✓
- b) VANILDA GONÇALVES QUEIROZ - APAE
- c) MARIA DAS GRAÇAS NEVES FURTADO – SORRI PARAUPEBAS
- d) NANCINELE DA SILVA NAVARRO - SEMAS
- e) WOLNER WAGNER DE SOUZA – CÂMARA MUNICIPAL

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.


José Ribamar Moura dos Santos
Presidente do COMASP